



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

| |
|----------------------|
| APROVADO |
| Ao expediente _____ |
| Sala de Sessão _____ |
| 10 FEV. 2025 |
| Secretaria(a) |

REQUERIMENTO Nº 06/2025

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado aos Exmos. Senhores Deputados Federais Coronel Assis (UNIAO-MT), Coronel Fernanda (PL-MT), Emanuel Pinheiro Neto (MDB-MT), Gisela Simona (UNIAO-MT), José Medeiros (PL-MT), Juarez Costa (MDB-MT), Nelson Barbudo (PL-MT), Rodrigo da Zaeli (PL-MT), aos Exmos. Senhores Senadores Jayme Campos (UNIAO-MT), Margareth Buzetti (PSD-MT), Wellington Fernandes (PL-MT) com cópia ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo a viabilização de recursos via Emendas Parlamentares, para a implantação de um Centro Oncológico Público para tratamento de pessoas com câncer, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando o aumento significativo de casos de neoplasias malignas em nosso município;

Considerando que o município de Sorriso não dispõe de unidade ambulatorial oncológica, para pacientes em tratamento;

Considerando que os pacientes com câncer do município, são encaminhados para o município de Sinop ou Cuiabá, o que torna mais angustiante;

Considerando que em casos de tratamento de radioterapia, os pacientes oncológicos são encaminhados para a Capital do Estado (Cuiabá), necessitando permanecer, por vezes, em casas de apoio durante o tratamento;

Considerando que o processo de início do tratamento dos pacientes oncológicos do município demora ocorrer, devido à grande demanda nas unidades de Sinop e Cuiabá;

Considerando que a construção de um Centro Oncológico no município de Sorriso tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos pacientes em tratamento, além de possibilitar um diagnóstico precoce;

Considerando que quanto mais cedo o tratamento tiver início, maiores são os benefícios alcançados;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando ser uma questão de humanidade, respeito e dignidade aos pacientes oncológicos, que necessitam da saúde pública para o tratamento da doença, razão por que, faz-se necessário a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de

2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

Prof. SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP